



**PORTARIA Nº 45.608/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao determinado no P.A. nº 08878/2018,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores públicos, ocupantes do cargo de Guardas Municipais: **ADRIANO HITENER, matrícula 10735, EVALDO BORGES DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula 10734, FERNANDO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9925, RODRIGO FERNANDO DA SILVA, matrícula 10760, TATIANA MACIEL DA SILVA, matrícula 10860 e THIAGO GOMES DE CARVALHO, matrícula 10718**, que em tese teriam violado o Artigo 21, Inciso XI da Lei Municipal nº 1684/2006 e Artigo 134, Incisos IX e XI da Lei Municipal nº 1.703/2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas